

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 607	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PARA APURAR OS VALORES A SEREM PAGOS AO ECAD PELA EBC		DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 AGO 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 273/2019, de 02/05/2019; e
- o Ofício S/Nº/Portaria-Presidente nº 273/2019, de 02/08/2019.

RESOLVE

Art.1º - Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho para concluir a apuração dos valores a serem pagos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD pela Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC.

Art.2º - O trabalho do Grupo especificado acima deverá ser concluído até o dia 31 de agosto de 2019.

Art.3º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor-Presidente

